

DECRETO Nº 011/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, autorizado pela Lei Municipal nº 2.526/2017, de 23 de março de 2017”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá-SP, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.526/2017, de 23 de março de 2017, cc com o artigo 167, §2º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), destinados a atender despesas com a execução da Elaboração do Plano Diretor Municipal de Saneamento Básico de Catiguá, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 – Departamento de Saneamento Básico

Programa: 17.512.0027.2063 – Manutenção das Atividades de Saneamento em Geral

Finalidade Específica: Elaboração do Plano Diretor Municipal de Saneamento Básico

Categoria Econômica/Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2º - O crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, com base em transferências do Governo do Estado de São Paulo a ser celebrado com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – Contrato FEHIDRO nº 199/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de março de 2017.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa